



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Legislação

Portarias 2

Setor de Compras e Licitações

Edital De Alteração 4

Homologação E Adjudicação 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.gaviaopeixoto.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

CNPJ: 01.676.757/0001-62

Telefone: (16) 3308-1611

Celular:

E-mail: secretaria@camaragaviaopeixoto.sp.gov.br

Alameda Estevo, nº 794 - Centro - CEP: 14813-000

GAVIÃO PEIXOTO - SP

Site: <https://camaragaviaopeixoto.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

CNPJ: 01.559.766/0001-73

Telefone: (16) 3338-9999

Celular:

E-mail: gabinete@gaviaopeixoto.sp.gov.br

Alameda Estevo, nº 681 - Centro - CEP: 14813-000

Gavião Peixoto - SP

Site: <http://gaviaopeixoto.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Legislação

Portarias



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 6.789, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, concedida à
funcionário municipal.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, à vista do constante de Atestado Médico, Requerimento do INSS 70326267 e Benefício 716923460-3 apresentado e nos termos dos artigos 77 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n.º 163, de 19 de abril de 2023, RESOLVE:

I - Prorrogar, até 07 de fevereiro de 2025, a licença para tratamento de saúde concedida ao funcionário **MARIO SERGIO DE ANDRADE**, portador do RG n.º 10.653.274-1, através da Portaria 6.779 /2024.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário e para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, fica desde já afixada no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico.

Gavião Peixoto, aos 05 de novembro de 2024.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA
Prefeito Municipal



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000- Fone (16) 3338.9999



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Legislação

Portarias



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 6.790, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede licença casamento a funcionário público municipal.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, à vista do solicitado através do requerimento protocolado sob o nº 216/RH/2024 e nos termos do Art. 121, I, da Lei Complementar Municipal n.º 163 de 19 de abril de 2023, RESOLVE:

I - Conceder ao funcionário **JOSÉ GOBBO NETO**, portador do RG n.º 40.859.566-8, 08 (oito) dias de afastamento em virtude de casamento, compreendendo o período de 06 a 13 de novembro de 2024.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário e para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, fica desde já afixada no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico.

Gavião Peixoto, aos 06 de novembro de 2024.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA

Prefeito Municipal



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000- Fone (16) 3338.9999



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Setor de Compras e Licitações

Edital De Alteração



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024.

Altera dispositivo do Edital de 30 de Outubro de 2024 do Pregão Eletrônico nº 48/2024, Processo nº 190/2024

A Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 48/2024, aberto pelo Processo nº 190/2024, de que trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) MODELO TIPO C, DESTINADO AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE GAVIÃO PEIXOTO/SP**, que fica **ALTERADA** o item 11.7. **Qualificação Técnica** do Edital:

Onde se Lê:

11.7. Qualificação Técnica:

11.7.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica (empresa licitante), expedido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou direito privado, compatível com o objeto desta licitação.

Leia-se:

11.7. Qualificação Técnica:

11.7.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica (empresa licitante), expedido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou direito privado, compatível com o objeto desta licitação.

11.7.2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela ANVISA/Ministério da Saúde;

11.7.3. ALVARÁ SANITÁRIO OU LICENÇA SANITÁRIA em vigor emitida pela autoridade sanitária municipal ou estadual (documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante), conforme o caso, segundo o que dispõe a Portaria nº 2814/GM de 29 de maio de 1998 (Gabinete Ministerial/Ministério da Saúde).

11.7.3.1. Quando se mostrar inviável a apresentação do documento em questão, será admitida a apresentação de um documento complementar (também emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente) comprovando a prorrogação do prazo de validade do documento. Na ocorrência desta situação, a licitante deverá apresentar além do documento (Alvará Sanitário ou a Licença Sanitária) que esteja vencido, o outro documento (declaração) que comprove a prorrogação do prazo de validade de seu documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária).

11.7.3.2. Quando se tratar de empresa recém constituída será admitida a apresentação do protocolo de solicitação do documento (Alvará Sanitário ou Licença sanitária competente). Neste caso, o documento deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, quando solicitado, sob pena de ser punido com as medidas cabíveis.



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

11.7.3.4. Nos casos em que a empresa licitante seja considerada isenta da apresentação do Alvará Sanitário ou da Licença Sanitária, a isenção deverá ser comprovada por meio de documento hábil.
11.7.3.5. A não apresentação do documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária) ou ainda da declaração ou protocolo de entrada, fará presumir que a licitante não possui o documento, ou que não possui condições de revalidação, o que poderá ser motivo da inabilitação da participante.
11.7.3.6. Os termos, Alvará Sanitário ou Licença Sanitária significam a mesma coisa. A previsão das duas nomenclaturas se dá tão somente pelo fato de que há divergências de designação por localidade, contudo, a licitante deverá ter em mente que deverá apresentar um documento que comprove que ela adota as medidas cabíveis de asseio e vigilância sanitária no acondicionamento ou manuseio de seus produtos

Ficam ratificados todos os demais termos do edital e seus anexos.

Fica alterada a data da sessão publica **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 25/11/2024 às 13:30h, **INICIO DA DISPUTA** dia 25/11/2024 às 14:00hs (horário de Brasília) no site www.blcompras.com.

Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.

Gavião Peixoto/SP, aos 06 de Novembro de 2024.

ARLEY FAGNANI
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Setor de Compras e Licitações

Homologação E Adjudicação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO
ALAMEDA ESTEVO, 681 - CENTRO - Gavião Peixoto
CEP: 14813-000 CNPJ: 01.559.766/0001-73 Telefone: (16) 3338-9999
E-mail: tributos@gaviaopeixoto.sp.gov.br Site: <http://WWW.GAVIAOPEIXOTO.>

Página: 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 47/2024

Processo Adm.: 188/2024
Data do Processo: 17/10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 188/2024
b) **Nr. Licitação:** 47/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 06/11/2024
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COLA DE SUPERFÍCIE ANIÔNICA À BASE DE POLÍMEROS E RESINAS SINTÉTICAS CONCENTRADA PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE MISTURA COM MASSA ASFÁLTICA FRIA, PARA USO EM OPERAÇÕES DE TAPA-BURACOS EM RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO/SP.*

Participante: EURO PAV ASFALTO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COLA DE SUPERFÍCIE ANIÔNICA À BASE DE POLÍMEROS E RESINAS SINTÉTICAS CONCENTRADA - COLA DE SUPERFÍCIE ANIÔNICA À BASE DE POLÍMEROS E RESINAS SINTÉTICAS CONCENTRADA PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA - 20KG	90,000	UN	889,00	80.010,00
2	COLA DE SUPERFÍCIE ANIÔNICA À BASE DE POLÍMEROS E RESINAS SINTÉTICAS CONCENTRADA - COLA DE SUPERFÍCIE ANIÔNICA À BASE DE POLÍMEROS E RESINAS SINTÉTICAS CONCENTRADA PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA - 20KG	30,000	UN	889,00	26.670,00

Total do Participante: 106.680,00

Total Geral: 106.680,00

Gavião Peixoto, 06/11/2024

ADRIANO MARÇAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável